



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Segunda-feira • 8 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 3542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 050, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora pública municipal, **Leonice da Silva Barbosa**, matrícula nº 1074, ocupante do cargo de Assistente de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 08 de agosto de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 075, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para a servidora **Jesabel Soares Alves Barreto**, matrícula Nº. 1646, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.